Registrado às f. 042
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 25 de maio de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 de maio de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 301, DE 25 DE MAIO DE 2021.

CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO LOTADO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2.005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva **Glasielly Aparecida Vieira**, titular do cargo de **Cirurgião Dentista**, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 300 de 25 de maio de 2021, a gratificação pela atividade exercida no Programa de Saúde da Família - PSF, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de maio de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024